



Poder Judiciário da Paraíba
4º Juizado Especial Cível da Capital
Av. João Machado, 515, Centro; João Pessoa - PB, CEP: 58.013-520
Tel.: (83)3035-6252 - Telejudiciário: (83)3621-1581

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0802226-88.2025.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Despesas Condominiais]
AUTOR: RESERVA JARDIM AMERICA
REU: RAQUEL PAULINO DE SOUSA LACERDA

Nome: RAQUEL PAULINO DE SOUSA LACERDA

Endereço: R ANA ESPÍNOLA NAVARRO, 191, APTO 401 - BLOCO A 1, ERNANI SÁTIRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58080-020

O MM. Juiz de Direito do(a) 4º Juizado Especial Cível da Capital, manda ao Oficial de Justiça, que, em cumprimento a este, proceda a PENHORA do bem imóvel descrito abaixo e conforme indicado pela parte credora e deferimento deste juízo, lavrando o competente auto e fazendo o depósito do referido bem na forma e sob as penas da lei.

Feita a penhora, proceda a AVALIAÇÃO, no bem penhorado, INTIMANDO o(a) executado supra, bem como, seu CÔNJUGE, se casado for, para que, querendo, no prazo legal, de 15 (quinze) dias possa oferecer IMPUGNAÇÃO/EMBARGOS. Segue, em anexo, cópia do despacho do MM Juiz de Direito, da petição do autor requerendo a referida penhora.

APARTAMENTO 401, BLOCO A1, SITO A RUA ANA ESPÍNOLA NAVARRO, 191 - ERNANI SÁTIRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58080-020

OBS: ENUNCIADO 14 – FONAJE: OS BENS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA DO DEVEDOR, DESDE QUE NÃO ESSENCIAIS A HABITABILIDADE, SÃO PENHORÁVEIS.

João Pessoa, em 04 de novembro de 2025

De ordem, MARIA DAS DORES DE QUEIROGA VITAL
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: MARIA DAS DORES DE QUEIROGA VITAL

04/11/2025 10:34:17

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 126311846



RAQUEL PAULINO DE SOUSA LACERDA

25110410341766600000118495687

07/11/2025, 11:54



Assinado eletronicamente por: MARIZE ALESSANDRA DE ARAUJO ALVES LIMA - 24/11/2025 16:41:18

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de dezembro de 2025, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, rua Ana Espínola Navarro, nº 91, aonde em diligências dirigimos nós Oficiais de Justiça, e sendo ai com as formalidades legais em cumprimento ao mandado, processo 0802226-88.2025.8.15.2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito 4º Juizado Especial Cível da Capital, e extraídos dos autos da ação de execução Despesas Condominiais, que move Reserva Jardim América, contra Raquel Paulino de Sousa Lacerda, procedemos a penhora do bem indicado pertencente a executada: Um apartamento 401 – Bloco A 1, no Condomínio Residencial Reserva Jardim América, n.º 400 da Rua Ana Espínola Navarro, bairro Ernani Sátiro, nesta capital, composto de sala de estar / jantar, circulação, 02 quartos, 01 banho social, cozinha e área de serviço, tendo uma área real total de 65,69414m², sendo 44,30m² de área real total privativa, 11,50m² de área real de vaga de estacionamento, 9,8941m² de área real de uso comum, e coeficiente de proporcionalidade de 0,000460560, fração ideal de 0,0460560% e quota de terreno de 47,97m². Cadastrado na PMJP sob nº 36.191.0930.0000.0025.

Ato contínuo estimei procedi a avaliação do imóvel no valor, C\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Em seguida depusitei o bem em mãos e pode de Raquel Paulino de Sousa Lacerda, que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) companheiro(a), que a todo ato estiveram presente, nos que damos fé. Eu, Marize Alessandra de A. Alves, Oficia(a), subscrevo e assino.



OFICIAL DE JUSTIÇA


Oficial companheiro

X Raquel Paulino de Sousa Lacerda
Depositário 051.754.494-60

83 - 98840-0344



CERTIDÃO

Certifico que, após a PENHORA, INTIMEI os (a) executado, Sra. Raquel Paulino de Souza Lacerda, para, querendo, no prazo legal, oferecer os embargos. Dou fé.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

Raquel Paulino de Souza Lacerda

EXECUTADO

[Assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA

